

Ata da Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
São Bento MA, presidida
pelo Vereador Gentil Garças
Jesus Santos Neto, secretariado
pelos Vereadores: João de Jesus
Matos Silva e Maria do
Rosário Ribeiro Câmara.

Às 08 dias do mês de outubro do ano 2024,
nesta cidade de São Bento, Estado do Para-
ná, às 19:00 horas, no Recinto do Poder Le-
gislativo, compareceram os seguintes Vereadores:
Gentil Garças Jesus Santos Neto; Almir Gomes;
Maria do Rosário Ribeiro Câmara, João de Jesus
Matos Silva; Dircio, Galvão Pinto; Hermann
Henrique Lobato Dale; Americo Costa Correia.
Deixaram de comparecer: Naneu, Antonio
Rodrigues Trinta; Dalma Geraldo Pereira;
Igor Fernando Santos Pinheiro; Bento Catari-
no Mendes Neto; Maria Inês do Rosário
Ribeiro Rocha e Gilson Campos. O presidente
verificando haver comparecido número legal,
para funcionar os trabalhos da Casa, deu
por aberta a Sessão, mandando fazer a
oração do dia e a leitura bíblica. Em
seguida foi colocado em discussão e vota-
ção a Ata da Sessão anterior, sendo
ela mesma aprovada por unanimidade.
Em seguida a leitura do Requerimento Nº
08/2024. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Muni-
cipal de São Bento MA. Requerio na Forma Regim-
ental, depois de lido, discutido e votado em Plená-
rio, se aprovado seja enviado Ofício ao Prefeito do

Município de São Bento MA, solicitando a instalação de tenda em frente ao Mini Posto no Bairro São Benedito, localizado neste município. Justificativa: Considerando a grande demanda por serviços no Mini Posto no Bairro São Benedito, e a ausência de um local adequado para que as pessoas possam aguardar sua vez, solicito a instalação de uma tenda no espaço em frente ao estabelecimento. A instalação dessa estrutura proporciona os seguintes benefícios: Conforto aos usuários: A tenda oferecerá proteção contra sol, chuva e outras intempéries, garantindo maior conforto aos cidadãos que aguardam atendimento. Organização do espaço: Delimitação de um espaço específico para espera contribuirá para uma melhor organização do fluxo de pessoas e evitará aglomerações. Melhoria da imagem do local: A instalação da tenda demonstrará a preocupação do poder público em oferecer melhores condições de atendimento à população. Dada a relevância da matéria e o interesse público, espera o autor a aprovação deste requerimento pelo Plenário desta Casa, bem como o pronto atendimento pela autoridade requerida. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário, Libraim Vital Almeida em 17 de setembro de 2024. Senador Valmir Gomes fez o uso da palavra: "Fui cordial Boa Noite a todos que se encontram a esta casa, em especial a minha esposa. Peço o apoio de vocês que após esse meu requerimento a fim de que tirem aquele povo do sol escaldante, que ficam lá sobre o aguardo, daquele posto de saúde no Bairro do São Benedito. Colocação em votação o requerimento foi o mesmo aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 09/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA. Requerio na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se apro- vado pela maioria exigida ao Pareço e a Cria- ção Municipal do município de São Bento MA, tratando-se de adote medidas efetivas para por- tar o uso de cargas Kadron em motocicletas no tra- mite da cidade. Justificativa: Com base no artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro, destaca que a comu- cação de veículo com características alteradas e um- mado grave, com multa de 195 a 230 desconto de 5 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além da retenção do veículo para reg- ulização como medida administrativa. O uso de cargas Kadron em motocicletas tem gerado di- versos transtornos para a população, tais como: Poluição sonora; Causas excessivas causadas pelas cargas Kadron prejudica a qualidade de vida dos moradores, causando incômodo, entre- m e até mesmo problemas de saúde. Ingu- rência: O trabalho intenso pode gerar surto e desorientação, especialmente em áreas residen- ciais e próximas a hospitais e escolas. In- gração ao Código de Trânsito Brasileiro: A au- torização de equipamentos modificados que provoquem danos acima do limite estabeleci- do pela legislação constitui infração de trâ- mite, suplantando o infrator as penalidades pa- reças. Nada a subsistência da matéria e o interesse público, poro o autor a aprovação desta requerimento pelo Plenário desta Casa sem como o ponto atendimento pela autoridade requerida. Toda das pessoas da Câmara Muni-

Principal, Plânicio Libraim Vital Almeida, em 17 de setembro de 2024. Vereador Salmir Gomes fez o uso da palavra; falo que vocês analisem, este meu requerimento, pois ele foi baseado, em vários idênticos, tais como, nas crianças recém-nascidas, nos idosos nas pessoas que estão no telefone, que estão nas escolas, que estão doentes, entre outras. Isto vocês puderam observar muito bem na campanha eleitoral, isto é uma falta de respeito para com o povo tirar a carga de seu veículo para aumentar a zuaça desta, causando poluição sonora, silêncio público. Colocado em votação o requerimento foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, teve a inscrição da Tribuna Livre do Vereador João de Jesus, N.º 1005 Gilva; Em primeiro lugar quero salutar aqui todos os vereadores reeleitos, saldar. Os vereadores aqui presente; eu quero aqui declarar que sou o único vereador a disputar as eleições e de todos os reis. Tirei mais votos de todos que já vieram para esta casa, não sou um junômeno, sou apenas "cãozinho de fôo de sangue", mas vou dizer a vocês, que não sou mais candidato a vereador, porém minha vida pública não acaba aqui. Tentarei, voos mais altos. Isto aqui é o documento da casa que neste exato momento entrego às mãos do amigo vereador Henrique que será votado ainda por nós, no valor de cento e noventa e três milhões.

vindo da Prefeitura. Este será para o prezito traba-
 lhar no máximo ano, e quem autoriza é o vere-
 ador. O que o senhor me disse eu fiz, sou
 grato pelos 543 votos. Partis de hoje me agito
 aqui. Agora neste exato momento irei falar
 sobre uma postagem que vazou e as pessoas
 me ficaram me dizendo se realmente havia
 sido eu quem teria postado eu disse que
 sim. Em uma conversa com o Deputado
 Jimmy chamei o Dino de vagabundo, e
 coloquei no meu status aí então caiu nas
 redes sociais e todos virão. E aqui quero
 comunicar a todos que não faço mais
 parte do grupo Dino Fanka. E não
 quero mais nada que venha de lá, na
 minha casa ele não entra mais, tem
 minhas desculpas por ter o chamado
 de vagabundo, ele não é vagabundo é
 Ingrato. Nunca mais voto em quaisquer
 candidato que este apuxar. Em seguida,
 fez o uso da palavra o vereador Henrique
 Br. Paçozinho estou de posse da cópia do
 documento e irei fazer o que o senhor
 pediu, irei analisar e o meu voto é
 como o senhor falou, irei fazer sim. O
 Br. é um guerreiro. Cada qual com seus
 motivos. Em seguida, fez o uso da palavra
 o vereador Dercio; gostaria de agradecer
 aqueles que votaram em mim, mais preci-
 samente pelos meus 513 votos obtidos, uma
 política honesta sem votar em ninguém, e
 quero parabenizar o eleito e os reeleitos. Que
 Deus abençoe o mandato de vocês e o

mandato do Sr. Dino Pinha para que ele
possa fazer muito mais pela nossa população.
Em seguida, fez uso da palavra o vereador
Alamir; Queria também aqui parabenizar a
todos, e queria dizer que mesmo assim
continuarei trabalhando para o meu
povo, e não irei parar com a minha
vida política, e não irei tratar ninguém
com indiferença. Em seguida, fez o uso
da palavra o vereador Jozezinho; Gostaria
de agradecer a presença de todos vocês
e agradeço pelos meus 570 votos. Nada
mais havendo a tratar, o Presidente
deu por encerrada a sessão mandando
levar a presente Ata, que depois de
lida e aprovada vai assinada por
todos.

Eu, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Secretária

Vasquez Pinheiro
Doutor em Direito U.S. 2010.
Rafael Campos

por Maria do Rosário Ribeiro Rocha
por Fernando Santos Durkin
por [assinatura]

[Assinatura]